



Altera o Decreto nº 8.040, de 26 de março de 2015, que regula a Lei Complementar nº 21, de 16 de dezembro de 2014.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 8.028/2014 – vol. 4, **DECRETO:**

Art. 1º O *caput* do art. 3º do Decreto nº 8.040, de 26 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte descrição:

"Art. 3º No caso de ocupação de partes de glebas, o lançamento do IPTU, no que se refere ao Cadastro Individual de Área, poderá ser efetuado em nome do ocupante, desde que o imóvel seja caracterizado como "construído", nos termos do art. 4º, II, da Lei Complementar nº 21, de 16 de dezembro de 2014, e seja utilizado para residência de sua família, mediante requerimento do interessado, acompanhado de documentação definida em resolução da Secretaria de Finanças, devendo constar, também, o nome do proprietário ou do compromissário da gleba." (NR)

Art. 2º O § 4º do art. 3º do Decreto nº 8.040, de 26 de março de 2015, passa a vigorar acrescido dos incisos III e IV, com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

§ 4º (...)


(...)

III - a área for inferior a 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), exceto quando se tratar de Zona Especial de Interesse Social, mediante análise e aprovação da Secretaria de Habitação;

IV - o imóvel situar-se em ZEIA – Zona Especial de Interesse Ambiental, ou Área de Risco." (NR)

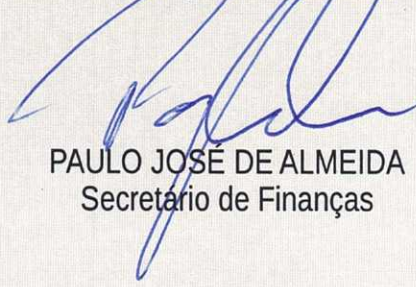
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 30 de setembro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito



MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania



PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ca//